

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DA FUNÇÃO PÚBLICA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

*Urgent
A Sec de Gest Nat
Docente p/ divulgar*

*2006/07/03
JSGND
61-06-29*

**Exmo(a) Sr(a)
Secretário(a)
Presidente Dir. Executiva
Presidente Cons. Administração
Director(a)**

Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa referência

Data

___/___/___

**Ofício/Circular
Proc. 6.7**

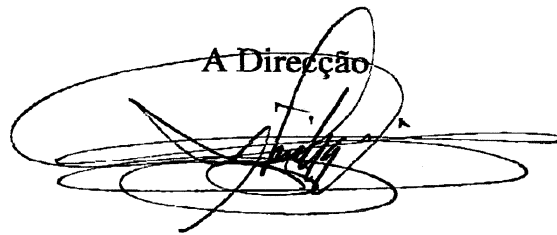
2006.06.28

ASSUNTO

Greve Nacional – Dia 06 de Julho

A Direcção do Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública da Região Autónoma da Madeira, vem por este meio solicitar a V. Exa., o favor de afixar em local adequado, ou seja, no placar desse local de trabalho onde estão afixadas outras informações, o comunicado em anexo.

Com os melhores cumprimentos.

A Direcção


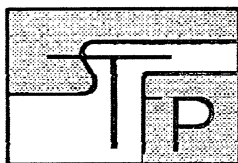
Dir Reg Administracao Educativa

Entradas

FX 3119 2006/06/29 P: 4.36.00

SEC 0 ADMINISTRATIVA

601 601



**SINDICATO DOS TRABALHADORES DA FUNÇÃO PÚBLICA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

COMUNICADO

DIA 6 DE JULHO – GREVE NACIONAL

A Direcção do Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública da Região Autónoma da Madeira, informa os seus associados que haverá uma Greve Nacional no dia 06 de Julho.

As razões são mais que muitas, mas, convém lembrar alguns aspectos para avivar a nossa memória colectiva:

Assim:

- O Governo Central prepara-se para publicar duas leis que vão destruir ainda mais o já decadente serviço público que são:

- a) a reorganização dos serviços públicos e, racionalização de efectivos;
- b) o regime comum de mobilidade.

Mas, vão criar desta forma uma maior instabilidade no, emprego público, e seus serviços, agravando também as já depauperadas condições remuneratórias de todos aqueles que sejam apanhados pela legislação que vai ser publicada.

Espera-se que a Madeira e os seus funcionários não sejam apanhados por tabela no que concerne às tais leis que, sendo para o País, poderão surpreender-nos.

Assim, devemos estar solidários para com todos aqueles trabalhadores que venham a ser afectados com as trapalhadas do Governo Continental.

**Todos os nossos associados que desejem aderir à greve poderão fazê-lo,
uma vez que têm as devidas condições legais.**

Fx, 28 de Junho de 2006

A Direcção